



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
 Campus do Pici ? Bloco 308., , Fortaleza/CE, CEP 60455-760  
 Telefone: 3366 9496 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS – CGPA**

**ADITIVO II AO EDITAL Nº 28/2021**

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP**  
**BOLSA DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO – ANO 2022**

Processo nº 23067.025978/2022-29

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal do Ceará - UFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar público o Aditivo II ao Edital nº 28/2021, de 8 de dezembro de 2021, com as modificações que seguem.

Onde se lia:

“Art. 20 O cadastro inicial dos bolsistas deve ocorrer, preferencialmente, nos meses de março e abril, no período estipulado no cronograma, e no mês de maio de 2022, até o décimo dia. Quanto aos voluntários, tanto o cadastro inicial como a sua substituição podem ser efetuados pelo orientador, sem limitação de data, entre os meses de março a novembro de 2022.”

Agora, leia-se:

“Art. 20 O cadastro inicial dos bolsistas deve ocorrer, preferencialmente, nos meses de março e abril, no período estipulado no cronograma, e no mês de maio de 2022, até o décimo dia, estendendo-se esse prazo até 10 de junho de 2022. Quanto aos voluntários, tanto o cadastro inicial como a sua substituição podem ser efetuados pelo orientador, sem limitação de data, entre os meses de março a novembro de 2022.”

Onde vigorava:

**DO CRONOGRAMA**

<b>FASE</b>	<b>DATA</b>
<b>Lançamento do Edital</b>	<b>08 de dezembro de 2021</b>
<b>Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição dos projetos</b>	<b>09/12/2021 a 11/01/2022</b>
<b>Avaliação e seleção dos projetos</b>	<b>13 a 31 de janeiro de 2022</b>
<b>Divulgação do resultado da seleção dos projetos no sítio eletrônico da Prograd</b>	<b>01 de fevereiro 2022</b>

<b>Período para interposição de recurso</b> <b>Modelo disponível no Anexo I do edital</b> <b>Somente via e-mail: <a href="mailto:cgpa@prograd.ufc.br">cgpa@prograd.ufc.br</a></b>	<b>02 e 03 de fevereiro de 2022</b>
<b>Divulgação do resultado após análise dos recursos</b>	<b>07 de fevereiro de 2022</b>
<b>Divulgação dos editais de seleção dos bolsistas e voluntários nas Unidades Acadêmicas</b>	<b>03 a 28 de março 2022</b>
<b>Cadastro eletrônico dos bolsistas pelo coordenador do projeto</b>	<b>07 de março a 10 de abril de 2022</b>
<b>Início das atividades dos bolsistas e voluntários</b>	<b>01 de abril 2022</b>
<b>Fechamento do SisPAIP para cadastramento de bolsistas remunerados em 2022.1</b>	<b>11 de maio de 2022</b>
<b>Substituição de voluntários</b>	<b>até 10 de novembro de 2022</b>
<b>Término das atividades dos bolsistas e voluntários</b>	<b>31 de dezembro 2022</b>
<b>Envio dos relatórios e emissão dos certificados</b>	<b>02 a 31 de janeiro de 2023</b>

Passa a vigorar:

#### **DO CRONOGRAMA**

<b>FASE</b>	<b>DATA</b>
<b>Lançamento do Edital</b>	<b>08 de dezembro de 2021</b>
<b>Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição dos projetos</b>	<b>09/12/2021 a 11/01/2022</b>
<b>Avaliação e seleção dos projetos</b>	<b>13 a 31 de janeiro de 2022</b>
<b>Divulgação do resultado da seleção dos projetos no sítio eletrônico da Prograd</b>	<b>01 de fevereiro 2022</b>

<p><b>Período para interposição de recurso</b></p> <p><b>Modelo disponível no Anexo I do edital</b></p> <p><b>Somente via e-mail: <a href="mailto:cgpa@prograd.ufc.br">cgpa@prograd.ufc.br</a></b></p>	<b>02 e 03 de fevereiro de 2022</b>
<b>Divulgação do resultado após análise dos recursos</b>	<b>07 de fevereiro de 2022</b>
<b>Divulgação dos editais de seleção dos bolsistas e voluntários nas Unidades Acadêmicas</b>	<b>03 a 28 de março 2022</b>
<b>Cadastro eletrônico dos bolsistas pelo coordenador do projeto</b>	<b>07 de março a 10 de abril de 2022</b>
<b>Início das atividades dos bolsistas e voluntários</b>	<b>01 de abril 2022</b>
<b>Fechamento do SisPAIP para cadastramento de bolsistas remunerados em 2022.1</b>	<b>11 de junho de 2022</b>
<b>Substituição de voluntários</b>	<b>até 10 de novembro de 2022</b>
<b>Término das atividades dos bolsistas e voluntários</b>	<b>31 de dezembro 2022</b>
<b>Envio dos relatórios e emissão dos certificados</b>	<b>02 a 31 de janeiro de 2023</b>

As demais disposições do Edital mantêm-se inalteradas.

Fortaleza/CE, 17 de maio de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Simone da Silveira Sá Borges

Pró-Reitora Adjunta de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DA SILVEIRA SA BORGES, Pró-Reitora Adjunta de Graduação**, em 17/05/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3033727** e o código CRC **A7E77337**.